

DECRETO NÚMERO 3054 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao servidor Sr. **ANTONIO MAXIMIANO**.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/10.678/98; **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais de 26/35 (vinte e seis e trinta e cinco avos), ao servidor **Sr. Antonio Maximiano, RG. nº 8.707.918-5-SSP/SP**, Motorista, desta Municipalidade, nos termos da alínea "d", Inciso II do artigo 4º, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1349 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 18 de dezembro de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 1998.

